



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 252/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/09/2021 a 20/10/2021.

*Debora Lidia Pereira de Araujo*  
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450  
CPF: 028.258.592-30

## DECRETO Nº 252 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal do Idoso (CMI).”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 2.352/1997;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL IDOSO**, passando a vigorar com a seguinte composição:

#### GOVERNAMENTAL:

##### 1- Representante do Fundo de Previdência Social de Inhumas

Titular: Raquel de Abreu Moreira dos Santos, matrícula nº 66282  
Suplente: Renata Rodrigues Xavier, matrícula nº 66288

##### 2- Representante Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Luiz Antônio Pedro, matrícula nº 776  
Suplente: Jose Antônio Xavier Prado, matrícula nº 65979

##### 3- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Natália Cristina Souza Moreira  
Suplente: Marcionília Fernandes de Moraes, matrícula nº 66139

##### 4- Representante Secretaria Municipal Meio Ambiente

Titular: Karine Muniz Vila Verde Martins, matrícula nº 68446  
Suplente: Bárbara Cristina dos Santos Pessoni, matrícula nº 63897

##### 5- Representes da Secretaria Municipal de Gestão

Titular: Debora Lídia Pereira de Araújo, matrícula nº 68450  
Suplente: Dayane Ferreira Ferraz, matrícula nº 68447

##### 6- Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709  
[contato@inhumas.go.gov.br](mailto:contato@inhumas.go.gov.br) (062) 3511-2121

*Debora*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.  
252/2021 foi devidamente publicado no placard  
oficial no período de 20/09/2021 a 20/10/2021.

*Debora Lidia Pereira de Araujo*  
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450  
CPF: 028.258.592-30

Titular: Carmencita Marcia Balestra, matrícula n° 68137  
Suplente: Ricardo Rabelo da Mota, matrícula n° 68506

**7- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Ana Flávia Vicente Rabelo Aruda, matrícula n° 68137  
Suplente: Alicia Diana Gonçalves dos Santos, matrícula n° 68506

**NÃO GOVERNAMENTAL**

**1- Representante de Entidade Comunitária – Associação Meu Lar**

Titular: Josiane Vânia de Freitas Furtado  
Suplente: Dilza Maria da Conceição Freitas

**2- Representante de Entidade de Natureza Técnico Científica –  
Faculdade de Inhumas - FACMAIS**

Titular: Jeferson Barbosa de Freitas  
Suplente: Lúcia Ramos de Souza

**3- Representante de Entidade Religiosa – Associação Lar de Santana e  
Associação Espírita Casa do Caminho**

Titular: Shirlei de Mendonça Antoneli - ALS  
Suplente: Leopoldina Galieta de Paula - AECC

**4- Representantes de Clube de Serviço – Clube de Leões**

Titular: Wilmo Carvalho de Andrade  
Suplente: Joni Roni Pessoni

**5- Representantes de Conselho de Classe – Câmara de Dirigentes  
Lojistas e Ordem dos Advogados do Brasil**

Titular: Denise Stefani Silva Santos - CDL  
Suplente: Antônio Nagib Barbosa - OAB

**6- Representante de Grupo de Idoso – Associação Eterna Juventude**

Titular: Yan Guedes Ferreira  
Suplente: Juliana Paula Balestra Soares Libanio

*Debora*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 252/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/09/2021 a 20/10/2021.

  
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450  
CPF: 028.258.592-30

**7- Representante de Instituição de Longa Permanência – ASSIAMA e Associação Doce Lar**


Titular: Hiromi Ikeda Takatu - ASSIAMA  
Suplente: Bnaifitri Souza Medeiros - ADL

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo Biênio 2021/2023, revogando todas as disposições em contrário em especial as contidas no decreto nº 211 de 07 de julho de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA  
Prefeito

  
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão